

ERRATA 001

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 083/2024 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08617 – EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo **gerenciamento do parque tecnológico**, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde gerenciadas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – **Pedreiras e região**.

O Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, resolve realizar a seguinte alteração no Edital de Licitação.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

NO SUBITEM 30.1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA :

30.1 Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência, de acordo com o art. 186 do RILC/EMSERH/2024.

NO SUBITEM 30.3 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA :

30.3 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura e nota fiscal correspondente por parte da Contratada. A fatura e a nota fiscal serão apresentadas no setor responsável junto à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH, no mês subsequente ao mês da execução dos serviços, através de ofício, encaminhado à Contratante, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes. As faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias.

NO SUBITEM 30.6 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA :

30.6 A apresentação da nota fiscal ou fatura dar-se-á junto à EMSERH, devendo corresponder ao (s) produto (s) fornecido (s) e certificado (s) pelo fiscal do contrato.

São Luís – MA, 22 de julho de 2024.

Vinícius Boueres Diogo Fontes
Agente de Licitação da CL/EMSERH
Mat. 3.844